



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000003
[Handwritten signature]

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência à ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ	15.427.697/0001-59

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins enfrenta a necessidade de contratar serviços especializados de um Instrutor Musical/Maestro para atuar na manutenção, organização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Banda Municipal, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos. A contratação desse profissional é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades musicais desenvolvidas pelo município, garantindo que o projeto permaneça ativo, organizado e capaz de cumprir sua finalidade social, educacional, cultural e cidadã.

A Banda Municipal não representa apenas um grupo artístico voltado à realização de apresentações musicais. Trata-se de um importante instrumento de política pública de assistência social, inclusão e promoção do desenvolvimento humano, oferecendo oportunidades concretas de formação cultural, educação musical e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Nesse contexto, a atuação de um profissional qualificado é indispensável para planejar ensaios, ministrar aulas de teoria e prática musical, orientar os alunos quanto à execução dos instrumentos, desenvolver novos repertórios, organizar apresentações públicas e acompanhar continuamente a evolução técnica e comportamental dos participantes.

A inexistência de um Instrutor Musical/Maestro compromete significativamente a continuidade do projeto, ocasionando prejuízos ao aprendizado dos alunos, à conservação da qualidade técnica da banda e à realização de apresentações oficiais do município. Sem acompanhamento profissional, os participantes deixam de receber orientação adequada para o desenvolvimento das habilidades musicais, da leitura de partituras, da percepção rítmica, da técnica instrumental e da disciplina necessária para o desempenho coletivo, comprometendo a formação dos integrantes e colocando em risco a própria permanência da Banda Municipal.

Os principais beneficiários dessa contratação são crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, muitos deles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, que encontram na música uma oportunidade de desenvolvimento pessoal, fortalecimento da autoestima, construção de valores e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000004
[Handwritten signature]

ocupação saudável do tempo livre. A participação em uma banda musical proporciona um ambiente seguro, acolhedor e educativo, onde os jovens desenvolvem habilidades cognitivas, emocionais e sociais fundamentais para sua formação integral.

A música constitui reconhecidamente uma importante ferramenta de transformação social. Sua prática estimula o desenvolvimento da concentração, memória, coordenação motora, criatividade, raciocínio lógico, percepção auditiva e disciplina, competências que refletem diretamente no desempenho escolar e na formação intelectual dos participantes. Além disso, o aprendizado musical favorece o desenvolvimento da responsabilidade, da organização, da perseverança e da capacidade de trabalhar em equipe, características essenciais para a construção de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Outro aspecto de grande relevância refere-se à função preventiva desempenhada pela Banda Municipal no enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Ao oferecer atividades permanentes no contraturno escolar, o projeto proporciona uma ocupação produtiva para crianças e adolescentes, reduzindo a exposição a fatores de risco como violência, uso de drogas, criminalidade, exploração do trabalho infantil, evasão escolar e outras situações que comprometem o desenvolvimento da juventude. Dessa forma, a banda atua como importante mecanismo de proteção social, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

A convivência proporcionada pelos ensaios e apresentações também fortalece os vínculos familiares e comunitários. Os integrantes aprendem valores como respeito, solidariedade, cooperação, ética, compromisso, responsabilidade e convivência harmoniosa. Em uma banda musical, cada participante possui papel fundamental para o resultado coletivo, compreendendo que o sucesso das apresentações depende da dedicação, disciplina e esforço conjunto de todos os integrantes. Esse processo contribui significativamente para o fortalecimento do senso de pertencimento, da cidadania e da participação social.

Sob o aspecto cultural, a Banda Municipal exerce papel estratégico na preservação, valorização e difusão das manifestações artísticas locais. Suas apresentações integram eventos cívicos, comemorativos, culturais, religiosos e institucionais promovidos pelo Município, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural de Palmeiras do Tocantins. Além disso, a banda estimula o interesse pela música, amplia o acesso da população às atividades culturais e incentiva o surgimento de novos talentos artísticos, democratizando o acesso à cultura como direito social assegurado constitucionalmente.

A presença de um Instrutor Musical/Maestro qualificado possibilita ainda a constante renovação do quadro de integrantes, a formação de novos músicos, a organização metodológica das aulas e o aprimoramento contínuo da qualidade técnica das apresentações. O profissional será responsável pela elaboração dos planos de ensino, acompanhamento individual dos alunos, seleção de repertórios adequados, organização dos ensaios, preparação para apresentações públicas e desenvolvimento de atividades voltadas ao aperfeiçoamento musical e comportamental dos participantes.

Os benefícios dessa contratação estendem-se às famílias dos alunos e à sociedade como um todo. Pais e responsáveis passam a acompanhar mais de perto a evolução dos filhos, fortalecendo os vínculos familiares e incentivando sua permanência nas atividades educativas e culturais. Simultaneamente, a comunidade passa a contar com um importante instrumento de valorização da cultura local, capaz de promover integração social, participação comunitária e fortalecimento da identidade do município.

Do ponto de vista da assistência social, a Banda Municipal constitui importante mecanismo de inclusão e promoção da igualdade de oportunidades, permitindo que crianças e adolescentes tenham acesso gratuito ao ensino musical, independentemente de sua condição econômica. Muitos participantes

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000005

jamais teriam condições de frequentar cursos particulares de música ou adquirir instrumentos musicais, razão pela qual o projeto desempenha relevante função na redução das desigualdades sociais e no acesso democrático às atividades culturais.

A contratação também se revela economicamente vantajosa sob a perspectiva das políticas públicas preventivas. Investir em atividades culturais e educativas destinadas à infância e adolescência reduz, a médio e longo prazo, custos relacionados à violência, à evasão escolar, ao trabalho infantil, à vulnerabilidade social e às demais consequências decorrentes da ausência de oportunidades para o desenvolvimento dos jovens. Assim, a música deixa de ser apenas uma atividade artística para tornar-se instrumento efetivo de prevenção social e promoção da cidadania.

Diante desse cenário, verifica-se que a contratação de um Instrutor Musical/Maestro é medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades da Banda Municipal, fortalecer as políticas públicas de assistência social, promover a inclusão cultural e garantir o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto. Os benefícios decorrentes dessa contratação alcançam não apenas os participantes diretos, mas toda a coletividade, por meio da valorização da cultura, do fortalecimento dos vínculos comunitários, da formação cidadã, da prevenção das vulnerabilidades sociais e da construção de uma sociedade mais participativa, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento humano de suas futuras gerações.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto, AMANDA SOCORRO WOLFF VIEIRA

Palmeiras do Tocantins - TO, 3 de Julho de 2026

Amanda Socorro Wolff Vieira

AMANDA SOCORRO WOLFF VIEIRA

Pedagoga



PREFEITURA DE
PALMEIRAS
DO TOCANTINS
TRABALHANDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2025/2028

Portaria N° 0120/2025

De 09 de setembro de 2025.

"Declara atividade exercida por servidora do Município de Palmeiras do Tocantins e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a atividade da servidora **AMANDA SOCORRO WOLFF VIEIRA**, ocupante do cargo de PEDAGOGA efetiva, em exercício junto à **Secretaria Municipal de Assistência social** do Município de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR:57674507300
Assinado de forma digital
por FRANCISCO NOLETO
JUNIOR:57674507300

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal